



Lei nº 2.439-GP/2025

Em, 24 de novembro de 2.025.

Dispõe sobre a denominação da Subprefeitura do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica a Subprefeitura do Distrito de são Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO, denominada de **Subprefeitura Municipal Enoch José dos Santos**.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todos os documentos, correspondências oficiais e demais materiais de identificação patrimonial referentes à Subprefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 24 de novembro de 2.025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/11/2025 às 10:12, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **264831** e o código verificador **A20108FE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/11/2025 08:59
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	26/11/2025 08:47

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Lei 2439	26/11/2025	266086

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.439-GP/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lei nº 2.439-GP/2025 Em, 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a denominação da Subprefeitura
do Distrito de Nova Dimensão, Município de
Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,
Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes conferidas
por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré
aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica a Subprefeitura do Distrito de São Nova Dimensão,
Município de Nova Mamoré-RO, denominada
de **Subprefeitura Municipal Enoch José dos Santos**.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todos os
documentos, correspondências oficiais e demais materiais de
identificação patrimonial referentes à Subprefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 24 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:6E68FACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 26/11/2025. Edição 4117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - Lei 2439	26/11/2025

ID: 266086	Processo	Documento
CRC: CAB69347		
Processo: 1-3982/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 26/11/2025 08:30:14	Finalização: 26/11/2025 08:30:34	

MD5: **AE04B1505DF36E2C9D346C4D1F12B049**

SHA256: **9139EEDAB152A58F3678C6F539F3F1BCDABDF81AC0E7BF5396AB5E910B3C300C**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a denominação da Subprefeitura do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	26/11/2025 08:30:14
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Denominação	26/11/2025 08:30:14
-------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	26/11/2025 08:48:33
LARISSA SILVA SODRE VEDA	27/11/2025 08:28:27

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2439	24/11/2025	264831
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 266086 e o CRC CAB69347.